



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 507, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório (Constituir comissão).

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação com objetivo de aprovar o desempenho referente ao período de estágio probatório da servidora **ANA ELITA ANDRADE MANSO**, matrícula SIAPE: **1948293**, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 20 da lei 8.112/90.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados.

1. Antônia Cledevânia Pinheiro
2. Adriana de Melo Barros
3. Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne

Art. 3º A Comissão deverá emitir parecer até 31/05/2015.

Art. 4º Essa portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Art. 5º Tornar sem efeito a portaria 276, de 01 de abril de 2015.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria